PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2015.

Concede o Diploma de Mérito Cultural ao Grupo Teatral Kírios.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Cultural ao Grupo Teatral Kírios.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 15 de maio de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ GOIÁS
Líder do PSDB

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, visa conceder Diploma de Mérito Cultural ao Grupo Teatral Kírios, pelo notável destaque e contribuição para o desenvolvimento da cultura em nosso Município.

Deste modo, julgamos ser a proposição em destaque, um reconhecimento ao comprometimento e afeição, que o grupo homenageado vem prestando à nossa querida Unaí, contribuindo direta e indiretamente, apresentando espetáculos teatrais voltados para o público infanto-juvenil, principalmente adolescentes em situação de vulnerabilidade social, abordando temas como: Adolescência e drogas, saúde e bem estar juvenil, tempo livre, juventude política, temas voltados também para o público religioso, em geral abordando assuntos referentes à fé cristã e a família.

Sendo assim, segue em anexo documentos, fazendo por esta forma, a exibição de suas atividades, onde se verifica valiosas informações.

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 15 de maio de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ GOIÁS
Líder do PSDB